



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 811, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009587/2012-13, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 534/GR, de 10/04/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 20/04/2012, que concedeu Progressão por Titulação a servidora **ELISABETH DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1716193, da seguinte forma: onde se lê: “**lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU**”, leia-se: “**lotada no Campus Arapiraca**”.

EURIGO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12